



 NOME DO REI: _____

 NOME DA RAINHA: _____

 LISTA DE INTEGRANTES DA QUADRILHA:

Nº	NOME	CPF
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		



41		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		




LISTA DA EQUIPE DE PRODUÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 10 PARTICIPANTES:

Nº	NOME	CPF
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		



24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

 OBS: SOLICITAMOS UMA FOTO DA IMAGEM DA QUADRILHA PARA USO DURANTE A DIVULGAÇÃO. INFORME O NOME DO FOTÓGRAFO.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM DO MENOR DE IDADE

[NOME_DO_MENOR_OU_INCAPAZ], CPF Nº [CPF_DO_MENOR_OU_INCAPAZ], neste documento representado por seu representante legal [NOME_DO_AUTORIZADOR], CPF Nº [CPF_DO_AUTORIZADOR]; RG Nº [RG_DO_AUTORIZADOR], doravante denominado(a) de **AUTORIZADOR(A)** na qualidade de representante legal de [NOME_DO_REPRESENTADO], CPF Nº [CPF_DO_REPRESENTADO], e, o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PE**, Administração Regional em Pernambuco, instituição de direito privado sem fins lucrativos, instituídos pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.482.931/0001-61**, localizada na **Avenida Visconde de Suassuna, 265, SANTO AMARO – RECIFE/PE – 50050-540**, doravante denominado de **SESC/PE**, acordam entre si que:

I - Pelo presente instrumento, o **SESC/PE** fica plenamente autorizado e capacitado a registrar a imagem e/ou voz do (a) **REPRESENTADO(A)**, captadas durante a [MOTIVO_DA_COLETA_DE_IMAGEM] para fins de utilização em obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas pelo **SESC/PE**, que se destinarão a toda e qualquer forma de comunicação audiovisual e impressa.

II - O **SESC/PE** poderá utilizar-se da imagem do(a) **REPRESENTADO(A)** para fins de divulgação das atividades, podendo reproduzi-la e/ou divulgá-la pelos diversos meios de comunicação à disposição do Serviço Social do Comércio, sem qualquer retribuição pecuniária em favor do (a) **AUTORIZADOR(A)** e ou do(a) **REPRESENTADO(A)**.

III - A presente autorização é concedida em caráter gratuito, não cabendo ao (à) **AUTORIZADOR(A)** ao (à) **REPRESENTADO(A)**, qualquer pagamento, remuneração ou compensação, a qualquer tempo e título.

IV - A presente autorização de uso de imagem e/ou voz estará vigente pelo prazo de até 24 meses após a coleta da [DADO_INFORMAÇÃO_DO_REPRESENTADO].

V - As obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas durante o prazo indicado no parágrafo segundo, estarão sob a proteção de propriedade autoral, conforme estabelecido pela Lei nº 9.610/98.

VI – Caso o **SESC/PE** venha a utilizar o material audiovisual, ora autorizado, na elaboração de outras publicações, o (a) **AUTORIZADOR(A)** ou o (a) **REPRESENTADO(A)** poderá solicitar, por meio de e-mail pessoal, carta assinada e/ou canal de ouvidoria, a remoção do material audiovisual, nas seguintes condições:

- a) O Material Digital será removido da plataforma, em até 48 horas úteis, após a confirmação da identidade do(a) **AUTORIZADOR(A)**;
- b) O Material Físico (folheteria, cartazes e afins) - No prazo de 48 horas úteis, após a confirmação da identidade do(a) **AUTORIZADOR (A)** ou o (a) **REPRESENTADO(A)**, o material audiovisual será retirado do acervo disponível para novas publicações. Cabendo ao SESC tão somente a utilização de todo o material efetivamente impresso até a data da remoção do acervo.

VI - É facultado ao (à) **AUTORIZADOR(A)** ou ao (à) **REPRESENTADO(A)**, se maior no ato da solicitação, solicitar a remoção do material digital veiculado com sua imagem individualizada (foto de perfil, individual, etc.) e o impedimento do uso em meio físico para novas utilizações após seu pedido expresso de não utilização do material em questão.

VII - O Sesc/PE tratará os dados do (a) **AUTORIZADOR(A)**, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº13.709/2018, pelo período de vigência deste contrato, bem como, pelo período adicional, referente as obrigações legais, prevenção a possíveis causas judiciais e para casos de legítimo interesse do Sesc/PE. O (A) **AUTORIZADOR(A)** poderá obter mais informações sobre como o Sesc/PE trata seus dados pessoais em sua Política de Privacidade disponível no www.sescpe.org.br/politica-de-privacidade e, caso o (a) **AUTORIZADOR(A)** tenha alguma solicitação ou alguma reclamação sobre privacidade e proteção de dados pessoais poderá enviar a sua reclamação por meio do site: www.sescpe.org.br/ouvidoria.



VIII - Concorda o(a) ora **AUTORIZADOR(A)** em dispensar a assinatura do SESC/PE no presente documento, declarando, desde já, que tal dispensa não prejudica, total e/ou parcialmente, os termos contidos no presente.

IX - Concorda o(a) **AUTORIZADOR(A)** que o presente é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se ao seu fiel e integral cumprimento por si, herdeiros e sucessores.

X - Concorda o(a) **AUTORIZADOR(A)** que a presente autorização se estende às demais unidades dos Departamentos Regionais do **SESC/PE**.

XI - Elegem as partes o Foro da Comarca do Recife como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outra, por mais privilegiado que o seja.

RECIFE, DE DE 20

AUTORIZADOR(A) / (RESPONSÁVEL LEGAL)



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

[NOME_DO_AUTORIZADOR], CPF Nº [CPF_DO_AUTORIZADOR]; RG Nº [RG_DO_AUTORIZADOR], doravante denominado(a) de **AUTORIZADOR(A)** e, o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PE**, Administração Regional em Pernambuco, instituição de direito privado sem fins lucrativos, instituídos pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.482.931/0001-61**, localizada na **Avenida Visconde de Suassuna, 265, SANTO AMARO – RECIFE/PE – 50050-540**, doravante denominado de **SESC/PE**, acordam entre si que:

I - Pelo presente instrumento, o **SESC/PE** fica plenamente autorizado e capacitado a registrar a imagem e/ou voz do (a) **AUTORIZADOR(A)**, captadas durante a [MOTIVO_DA_COLETA_DE_IMAGEM] para fins de utilização em obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas pelo **SESC/PE**, que se destinarão a toda e qualquer forma de comunicação audiovisual e impressa;

II - O **SESC/PE** poderá utilizar-se da imagem do(a) **AUTORIZADOR(A)** para fins de divulgação das atividades, podendo reproduzi-la e/ou divulgá-la pelos diversos meios de comunicação à disposição do Serviço Social do Comércio, sem qualquer retribuição pecuniária em favor do (a) **AUTORIZADOR(A)**;

III - A presente autorização é concedida em caráter gratuito, não cabendo ao (à) **AUTORIZADOR(A)**, qualquer pagamento, remuneração ou compensação, a qualquer tempo e título.

IV - A presente autorização de uso de imagem e/ou voz estará vigente pelo prazo de até 24 meses após a coleta da [DADO_INFORMAÇÃO_DO_REPRESENTADO].

V - As obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas durante o prazo indicado no parágrafo segundo, estarão sob a proteção de propriedade autoral, conforme estabelecido pela Lei nº 9.610/98.

VI – Caso o **SESC/PE** venha a utilizar o material audiovisual, ora autorizado, na elaboração de outras publicações, o (a) **AUTORIZADOR (A)** poderá solicitar, por meio de e-mail pessoal, carta assinada e/ou canal de ouvidoria, a remoção do material audiovisual, nas seguintes condições:

- a) O Material Digital será removido da plataforma, em até 48 horas úteis, após a confirmação da identidade do **AUTORIZADOR (A)**;
- b) O Material Físico (folheteria, cartazes e afins) - No prazo de 48 horas úteis, após a confirmação da identidade do **AUTORIZADOR (A)**, o material audiovisual será retirado do acervo disponível para novas publicações. Cabendo ao **SESC** tão somente a utilização de todo o material efetivamente impresso até a data da remoção do acervo.

VII - O **Sesc/PE** tratará os dados do (a) **AUTORIZADOR(A)**, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº13.709/2018, pelo período de vigência deste contrato, bem como, pelo período adicional, referente as obrigações legais, prevenção a possíveis causas judiciais e para casos de legítimo interesse do **Sesc/PE**. O (A) **AUTORIZADOR(A)** poderá obter mais informações sobre como o **Sesc/PE** trata seus dados pessoais em sua Política de Privacidade disponível no www.sescpe.org.br/politica-de-privacidade e, caso o (a) **AUTORIZADOR(A)** tenha alguma solicitação ou alguma reclamação sobre privacidade e proteção de dados pessoais poderá enviar a sua reclamação por meio do site: www.sescpe.org.br/ouvidoria.

VIII - Concorde o(a) ora **AUTORIZADOR(A)** em dispensar a assinatura do **SESC/PE** no presente documento, declarando, desde já, que tal dispensa não prejudica, total e/ou parcialmente, os termos contidos no presente.

IX - Concorde o(a) **AUTORIZADOR(A)** que o presente é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se ao seu fiel e integral cumprimento por si, herdeiros e sucessores.

X - Concorde o(a) **AUTORIZADOR(A)** que a presente autorização se estende às demais unidades dos Departamentos Regionais do **SESC/PE**.



XI - Elegem as partes o Foro da Comarca do Recife como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outra, por mais privilegiado que o seja.

RECIFE, DE DE 20

AUTORIZADOR(A) / (RESPONSÁVEL LEGAL)